GOVERNO DO AMAZONAS

ATA DE REUNIÃO - AFEAM

Manaus, 05 de agosto de 2026

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DESIGNADO PELA RESOLUÇÃO COAD Nº 16/2023, DE 05.09.2023, EM CUMPRIMENTO AO ART. 10 DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016.

DATA, HORA E LOCAL: Aos 5 (cinco) dias do mês de agosto de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 9h, na sede da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. – AFEAM, situada na Avenida Constantino Nery, nº 5.733, bairro Flores, em Manaus-AM, reuniram-se 2 (dois) dos membros do Comitê de Elegibilidade, designados pela Resolução COAD nº 16/2023, de 5 de setembro de 2023, para o exercício das competências previstas no art. 10 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Justificada a ausência do terceiro membro do Comitê, Laércio da Costa Cavalcante, matrícula nº 367, que encontra-se em gozo de férias.

PRESENÇAS: Sra. Aline Mariana Castro Nascimento, matrícula nº 184, que atuou como secretária da reunião e Sr. Wanderlan Marinho Neves Júnior, matrícula nº 198.

ORDEM DO DIA: Análise da elegibilidade da indicada ao Conselho de Administração da AFEAM, em razão da renúncia da candidata Sra. Bruhna Figueiredo Liberato.

DELIBERAÇÕES:

O Comitê de Elegibilidade registrou que recebeu, em 29 de julho de 2026, a documentação necessária para análise da elegibilidade da Sra. Alana Barbosa Valério Tomaz.

Após o exame da documentação apresentada e a realização de consultas aos órgãos restritivos, o Comitê verificou que a indicada atende aos requisitos legais e estatutários, bem como não incorre em quaisquer hipóteses de vedação ao exercício do cargo de membro do Conselho de Administração.

A indicada é servidora pública concursada da Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas – SEFAZ desde 2006, ocupando o cargo de Controladora da Arrecadação da Receita Estadual, anteriormente denominado Técnico de Arrecadação de Tributos Estaduais. É graduada em Engenharia de Produção pelo Instituto de Tecnologia da Amazônia – UTAM e em Direito pela Faculdade Martha Falcão Wyden, além de possuir diversos cursos de aperfeiçoamento profissional.

No que se refere à sua experiência profissional, destacam-se as seguintes funções exercidas:

Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas – SEFAZ

Secretária Executiva de Assuntos Administrativos (desde 2019 até a presente data), responsável pela supervisão da gestão de diversas áreas, incluindo Planejamento Estratégico, Assessoria Jurídica, Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, Infraestrutura, Logística, Tecnologia da Informação e demais unidades vinculadas;

Secretária Executiva de Assuntos Administrativos (desde 2019 até a presente data), responsável pela supervisão da gestão de diversas áreas, incluindo Planejamento Estratégico, Assessoria Jurídica, Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, Infraestrutura, Logística, Tecnologia da Informação e demais unidades vinculadas;

Gerente de Análise de Desempenho Setorial (de 1º/10/2013 a 26/10/2017);

Gerente de Arrecadação de Unidades Descentralizadas (de 26/7/2012 a 1º/10/2013);

Subgerente de IPVA – Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (de 1º/6/2009 a 26/7/2012).

Demais atividades profissionais exercidas

Conselheira Fiscal da Companhia de Desenvolvimento da Amazônia – CIAMA (2019 até a presente data);

Conselheira Fiscal na Cooperativa de Crédito SICOOB Manaus (2014 a 2019);

Presidente do Sindicato dos Técnicos de Arrecadação de Tributos Estaduais do Amazonas – SINDTATE (2017 a 2019).

Diante do exposto, os membros do Comitê deliberaram que a Sra. **Alana Barbosa Valério Tomaz** preenche os requisitos legais e estatutários exigidos para o exercício do cargo de membro do Conselho de Administração da AFEAM, opinando, assim, favoravelmente à sua indicação.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros presentes.

Aline Mariana Castro Nascimento
Membro e Secretária da Comissão

Wanderlan Marinho Neves Junior
Membro

Documento assinado eletronicamente por **Aline Mariana Castro Nascimento**, **Membro de Comitê**, em 05/08/2026, às 12:48, conforme Manual de Normas Administrativas - Sistema de Comunicações e Registros Administrativos de 19/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wanderlan Marinho Neves Júnior**, **Membro de Comitê**, em 05/08/2026, às 14:07, conforme Manual de Normas Administrativas - Sistema de Comunicações e Registros Administrativos de 19/09/2023.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.afeam.org.br informando o código verificador **0028446** e o código CRC **CA69DC5C**.

Processo nº 02421.2026 / Código SEI nº 0028446